

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS**
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ -
CAPMA
PORTARIA Nº 015/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 64 inciso II da Lei Municipal nº 531/2012,

RESOLVE:**CONCEDER pensão por morte**, com fulcro no artigo 40 §7º inciso II da CRFB/88 c/c processo judicial nº 0000769-86.2019.8.19.0050 a senhora **SAMANTA MORAES DOS SANTOS**, companheira, dependente de segurado **ATIVO**, em decorrência de óbito ocorrido em 28/07/2017, senhor:**EDIVAL SILVA FREITAS** servidor municipal, lotado na secretaria de saúde na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na função de **agente sanitário**, referência salarial 4 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015, sob a matrícula nº 515 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 243/1995, com proventos fixado em parcela única, conforme processo administrativo nº 026/2023.**Fixação de Proventos**

Proventos parcela única.....	RS 1.291,37
------------------------------	-------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 09 de agosto de 2023.

MONICA COSTA VENCESLAU

Presidente Da CAPMA

Retificação Por Incorreção

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:76F3F8BD**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0029/2023 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 29 de agosto de 2023, no Setor de Licitação, à Rua

Vereador Airton Leal Cardoso, 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 14 de agosto de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:12BDE747**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1.639/GP/2023**Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:****Artigo 1º.** CONCEDER, o (a) servidor (a), **Jurandir de Souza Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Urbanos, matrícula 1561, 124 (cento e vinte e quatro) dias de Auxílio Doença, no período de 28 de julho de 2023 a 28 de novembro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 017/2023, de 05 de abril de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.**Artigo 2º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pauline Dos Santos Silva

Código Identificador:994B8F0C**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1.640/GP/2023**Ronald de Cássio Daibes Moreira**, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...**RESOLVE:****Artigo 1º.** CONCEDER, o (a) servidor (a), **Gilselene Curty França**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 0695, 153 (cento e cinquenta e três) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 060/2023, de 09 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.**Artigo 2º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2023.